



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

DECRETO N° 3053/GP/2019
De 04 de Fevereiro de 2019

“CADASTRA VEÍCULO PARA EXECUTAR SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM TAXI, SOB O TERMO DE PERMISSÃO N° 003/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as Leis Municipais n° 606/2012 e 677/2014;

DECRETA

Art. 1º Fica cadastrado o veículo de passageiros, FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, placa NBZ 9754, chassi 9BD197132D3089413, cor branca, fabricação 2013, modelo 2013, sendo o Termo de Permissão em nome de ÁLVARO VICENTIN, brasileiro, maior, CPF sob n° 131.440.499-72, RG n° 1505053 SSP/PR residente neste Município de Vale do Anari, devidamente autorizado a executar serviços de transporte de passageiros em forma de táxi, categoria aluguel.

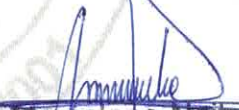
Art. 2º O presente Termo de Permissão é o de n° 003/2002.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.


Anildo Alberton
Prefeito

PUBLICADO NO ÁTRIO
DA PREFEITURA E
CÂMARA MUNICIPAL
CONF. ART. 89 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL
EM 04/02/19


Marcelene Naitz
Assistente Administrativo
Matrícula: 798-1